



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123
e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br

DECRETO Nº 006/2012

**SÚMULA: ABRE CRÉDITO
SUPLEMENTAR COMO ESPECIFICA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BOM
ESTADO DO PARANÁ NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES E DE ACORDO COM A
LEI 033/2011 DE 10/11/2011.**

DECRETA

Artº. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento programa do Município de Rio Bom – Paraná, para Exercício de 2012, abertura crédito suplementar no valor de **RS.23.850,00 (Vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)** por ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, para inclusão nos seguintes programas:

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 23.850,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa:

Artº. 2º - Como Recursos para abertura de que trata o Artigo anterior, fica cancelada a importância de **RS.23.850,00 (Vinte e três mil oitocentos e cinquenta reais)** destacada das seguintes dotações:

04 – SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.02 – DIVISÃO DE ENSINO

12.361.0018.2.018.000 – Manutenção do Transporte Escolar

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 19.850,00

3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serv. De Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 4.000,00

FONTE DE RECURSOS: 01103 – 5% Sobre Transferências Constitucionais – Despesa: 85, 88

Artº. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente DECRETO em vigor na data de sua publicação.

Registre e Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de fevereiro de 2012.

MAURO PINTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (043) 3468 1123

e-mail: prefeituraderiobom@yahoo.com.br